

PMS	FME	GERIN
BIBLIOTECA		
Jornal	A Tarde	
Data	24/01/99	
Cadernp:	J.3	
Seção		
Assunto	Meio Ambiente poluição Almeida	



Ônibus e caminhões desregulados emitem gás carbônico, para sofrimento de pedestres e motoristas

Sem fiscalização, veículos poluem as ruas de Salvador

Imagine um engarrafamento sob um sol de 40% graus em pleno verão de Salvador. Sufoco total. Quando o carro da frente começa a andar é um grande alívio, se ao lado não houver um ônibus ou caminhão daqueles que arrancam soltando pela descarga, dentro do seu carro, uma imensa baforada de gás carbônico. A cena, uma clara agressão às novas leis de trânsito e à saúde pública, repete-se cotidianamente na capital baiana, para o desespero dos motoristas de carros pequenos e pedestres, todos angustiados com as altas doses de gases aspirados; mas, um ano após a vigência do novo Código Brasileiro de Trânsito, fiscalização – nenhuma.

Pela lei, cabe ao Detran verificar durante a inspeção veicular se os carros, sejam eles quais forem, estão jogando gases na atmosfera acima dos limites permitidos. À Secretaria Municipal de Transportes Urbanos (SMTU) cabe fiscalizar a situação nas ruas, mas até agora tudo o que foi feito para encarar a situação ainda está em fase de planejamento. "Estamos adquirindo os equipamentos, vamos submetê-los à

inspeção do Inmetro para desencadarmos a fiscalização a partir deste semestre", diz a subsecretária dos Transportes, Luzia Cerqueira, admitindo que o problema é realmente grave e os infratores serão punidos.

Nas ruas de Salvador, transitam diariamente ônibus, principalmente os do sistema de transportes coletivos, e caminhões visivelmente sem condições de tráfego pelo nível de poluição do ar que causam. "Sei que é errado, mas consertar o motor para evitar a fumaça exige custos muito altos e não sei se terei condições de pagar", afirma Ion Santos Oliveira, que vive de fazer carretos como o transporte de materiais de construção ou mudanças num caminhão F-1000 bastante poluente. Mas, de qualquer forma, o assunto ainda depende da regulamentação do Contran e das especificações de limites por parte do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama).

Poluição sonora

Na semana passada, o Conama baixou uma resolução fixando em 95 decibéis o nível de ruído de um

carro de passeio com até nove lugares e até 103 decibéis para caminhões e ônibus, a depender do peso e da potência do veículo. Motocicletas, motonetas e ciclomotores têm limite estipulado em até 99 decibéis. Estão isentos da obrigatoriedade de manter os tetos veículos de uso militar, agrícola, de competição, tratores e máquinas de terraplenagem e pavimentação, além de buzinas, sirenes e alarmes. "Ruído excessivo causa prejuízo à saúde física e mental", justifica o ministro do Meio Ambiente, José Sarney Filho, na resolução.

Esta semana, o Conama deve voltar a atacar, diminuindo em 30% o limite de emissão de gases por veículos movidos a óleo diesel e é partir daí que as autoridades baianas vão agir. "Ainda estamos em fase de adaptação, mas é certo que trabalharemos em conjunto com o Detran e com certeza haverá uma ação do poder público para que as coisas sejam postas nos seus devidos lugares", ressalta Luzia Cerqueira, para assinalar que a emissão de poluentes, gasosos ou sonoros, é infração grave prevista na lei.